

A Conjuração Mineira (Os Poderosos de Tiradentes)

Luciano Moraes Coelho

Professor da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). Mestre em Relações Econômicas Sociais e Internacionais pela Universidade do Minho (UMINHO) Braga-Portugal.

*O presente trabalho é um apêndice do livro **Economia e Tributos em Tempos coloniais**, no prelo pela Editora da UNIVILLE.*

Cabe perfeitamente o termo conjura, afinal, foi uma conspiração contra a autoridade estabelecida. O que não se deve chamar é de Inconfidência, pois ao pé da letra significa “falta de fidelidade a alguém, particularmente para com o soberano do Estado”¹ e fidelidade é que não existia àquela época. Portanto, a conspiração mineira, sem nenhum tiro disparado, foi mais uma revolta contra a extorsão tributária em tempos coloniais. As outras, com muito mais violência, sem, no entanto, os cabeças se fazerem heróis. A de 1720, também em Ouro Preto encabeçada pelo artesão português Felipe dos Santos foi encarada como uma ação tumultuosa e rapidamente sufocada, os revoltosos, todos pobres tiveram suas casas incendiadas e o Felipe dos Santos brutalmente executado.

Na Bahia, em 1792, com o recrudescimento econômico, as terras voltam à produção do açúcar e a prosaica farinha faz falta à mesa dos mais pobres, além da carne e outros víveres todos pesadamente tributados. Foi o bastante para que a população baiana, em 1798, constituída de mulatos, artífices, agricultores sem terras e assalariados de baixos salários incentivasse a população contra as autoridades baianas, a elite branca já formada de brasileiros e reinóis. Os ditos amotinados,² p.ex., o alfaiate João de Deus,

¹ Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 1986.

² Kenneth Maxwell in “*Motins*” in Francisco Bethencourt & Kirti Chadhuri: (dir). História da Expansão Portuguesa; A Formação Do Império. O Brasil na Balança do Império (1697-1808). S3. Tema e Debates 1998, vol. 3. pp. 406/408

pardo, pai de 8 filhos, quando preso, não possuía mais de 80 réis. O cerne da revolta, chamada por alguns de Conspiração dos Alfaiates, era também contra o racismo já instalado na Bahia, principalmente contra os mulatos. Os senhores da terra tinham medo que os acontecimentos de São Domingos, colônia francesa nas Antilhas, onde os negros se rebelaram contra os colonizadores, se repetisse na Bahia. É bastante claro, ainda, segundo Kenneth Maxwell, que a elite branca baiana, proprietária de terras e escravos, o conceito de republicanismo e liberdade de escravos eram conceitos muito perigosos, pois os negros e mulatos, em números, ultrapassavam os brancos. Portanto, a monarquia e sua continuidade era a preservação do *status quo* e qualquer motim tinha que ser exemplarmente punido. Dessa forma a *conju-ração baiana*, um motim desorganizado (também vítima de delatores) e seus integrantes quando em reunião conspiratória, foram emboscados e presos em 26 de agosto de 1798. Eram 47 pessoas e dentre elas, nove escravos. Lisboa foi informada e após um julgamento sumaríssimo, os cabeças – João de Deus, outro alfaiate Manoel Faustino dos Santos, os soldados Lucas Dantas do Amorim Torres e Luís Gonzaga das Virgens subiram a forca, depois decapitados e esquartejados e parte de seus corpos foram exibidos em locais públicos, bem à moda portuguesa. Na apuração do julgamento dizia que a conjuração baiana projetava saquear a cidade, abrir as portas das prisões e abolir o preconceito da cor. Foi, com certeza, a Primeira Revolução Social Brasileira.

Enquanto isso, a conjuração mineira, tão propagandeada pelos republicanos, realmente só veio se dar importância, no Brasil, no final do século XIX, com os ideais republicanos que precisavam de um herói. Capistrano de Abreu autor do *Capítulos de História Colonial*, de 1907, alfineta a conjuração mineira dizendo que era uma reunião dos oligarcas mineiros que não tinham como objetivo a criação da república brasileira e explícita. “A Conjuração Mineira nunca adquiriu uma arma, queria a desmembração do Brasil e não sua unidade”. Caio Prado Junior em *História Econômica do Brasil* e em outro clássico (resumo do primeiro) *Formação do Brasil Contemporâneo*, não há qualquer comentário à conjura. Oliveira Martins em *História de Portugal* não escreve uma só linha a respeito da Conjuração Mineira. O *brazilianista* Charles Boxer no conhecido “*O império marítimo português 1415-1825*, no original *The Portuguese seaborne empire 1415-1825*, de 1969 desconhece a figura de Tiradentes e refere-se à Inconfidência Mineira (sic) assim “... uma tentativa abortada e mal organizada para libertar o país ou parte dele, do domínio português, e estabelecer a república. (...) No final, apenas um dos onze homens que foram condenados à morte foi realmente executado.” São exatas 10 linhas (p.212) do prestigiado livro, sem, no entanto nomear qualquer dos conjurados. O autor lembra ainda que, em Goa, Índia, dois anos antes, houve também uma conspiração contra os portugueses, a maioria

eram clérigos, outro civis e militares, 15, foram executados, a batina salvou os clérigos que foram morrer na prisão em Lisboa. As vítimas de Goa, um detalhe, todos pretos.

Na Conjuração Mineira, os portugueses e os nascidos no Brasil, todos eram brancos, todos poderosos, exceto um, o Tiradentes, que se não era poderoso, também não era pobre, tinha posses, traduzidos em terras e escravos, fazia parte de um movimento em defesa de seus próprios interesses afinal eram todos devedores do fisco colonial.

O ápice do ouro –1730–1750– tinha passado e travestido em mosteiros e em extravagâncias na Corte do rei perdulário, o D.João V. Em seguida, o terremoto de Lisboa –1755– e a ditadura pombalina, com graves conseqüências na região das Minas, com a instalação da demarcação do Distrito Diamantino sob os ditames do Livro da Capa Verde e conseqüentemente a Intendência dos Diamantes. Em 1763 foi ano que a cota anual de cem arrobas aconteceu pela última vez ³. E, durante todo o período setecentistas formaram, nas Minas, uma elite branca, magnatas, oligarcas e muitos deles fomentaram a conjuração mineira. As condições sociais e econômicas em toda a região eram diferentes das três décadas passadas, o contrabando do ouro e dos diamantes, um fato consumado praticado por ricos e pobres, autoridades e religiosos e toda essa pratica para se evadir da brutal cobrança vigente. A avidez da Coroa não tinha limites e sempre em crescimento, quanto mais se explorava o ouro, mais se cobrava. Em 1713, a contribuição atingiu cerca de 450 kg. (30 arrobas) para a toda a região. ⁴ Em 1725, estavam criadas as casas de fundição, onde o ouro deveria ser entregue e **quintado**. Em 1730, considerando as reclamações da população o **quinto** foi reduzido a 12%. Em 1735, instala-se o sistema de **capitação** – um imposto de renda sobre a pessoa física à época, só que atingia a todos–onde cada mineiro possuidor de escravos pagava 17 gramas de ouro por escravo. Em 1750, é restabelecidos o quinto, com a garantia de um mínimo de 100 arrobas anuais. O interessante é que esta proposta fora feita pelas Câmeras de Minas, em 1734, contanto que não mais se cobrasse a **capitação** e tinha razão, pois o número de escravos acompanhava o ápice do ouro. A partir de 1760, o declínio do ouro é uma realidade e o contrabando também. Daí o visconde de Barbacena, o Luis Furtado de Mendonça, toma posse como governador de Minas Gerais em 1788, com o objetivo de cobrar dos contratadores, fazendeiros, mineradores, enfim, de todos, principalmente dos oligarcas locais, devedores contumazes do fisco colonial. O visconde recebeu uma completa orientação de como proceder na região aurífera. Um caderno composto por 123 parágrafos e mais de 20 anexos, pois Minas era chamada pela

³ Laura de Mello e Souza, op.cit., p. 52

⁴ Francisco Bethencourt “*Conflitos*” in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri : (dir). História da Expansão Portuguesa; o Brasil na Balança do Império (1697-1808). S3. Tema e Debates 1998, vol. 3 p.233/234

Corte de “Alma das outras capitanias, hua importantíssima colônia vantagosa-samente situada” ⁵ cinquenta e dois parágrafos das infrações estavam relacionados à arrecadação dos **quintos**. O ministro português Martinho de Melo e Castro assim se referia a Minas “As affectadas e sinistras asserações e declinações daquelles habitantes em quererem persuadir que as minas se achavam exhaustas ou cançadas” eram por ele postas o lado como subterfúgio ou disfarce de abusos e fraudes praticados na capitanias. Prossegue Maxwell, a queda da produção do ouro desde 1762, “procede de uma relaxação nos que têm a seu cargo a inviolável observância das leis”. A despeito do persistente fracasso no preenchimento da cota, “nem uma só palavra mais sobre a derrama, que era e é o modo legal de se repararem semelhantes faltas”. As dívidas acumuladas atingiam ao montante de 538 arrobas, segundo Maxwell, (cerca de oito toneladas de ouro). Para conseguir o intento somente através de uma **derrama**, aliado a um imposto *per capita*, vale dizer, o povo deveria completar a diferença caso a cota de 100 arrobas não fosse atingida. A **derrama** foi marcada para fevereiro de 1789. Era a senha para os conspiradores que em dezembro de 1788 inicia uma programação para a sublevação do povo quando do lançamento da **derrama**. Mas, o problema residia que a sublevação era capitaneada por poderosos senhores das Minas, não estava previstos, conforme Maxwell, reajustes sociais fundamentais. “Os conspiradores partiram do princípio de que poderiam controlar facilmente a situação daí resultante, tal como muitos conspiradores também pressupunham que a própria revolta poderia ser instigada, manipulada e controlada de acordo com os seus próprios interesses”. A conspiração de Minas Gerais estava envolvidos, além dos oligarcas locais, falastrões, devedores de toda ordem, como disse ⁶ “Tratava-se portanto de um grupo poderoso que só discordava da estrutura do poder quando se vira afastado de seus privilégios e onerado pela taxaço, com a qual a situação financeira de vários deles não podia arcar”. Com a **derrama** iminente, o número de revoltosos aumentaram, embora, pela devassa instituída os cabeças da rebelião somavam trinta e dois. A maioria entusiasta e confiante. Dessa forma, o Visconde de Barbacena, notório corrupto e inescrupuloso governador e capitão-general de Minas suspende a **derrama** e acontece as divergências de opinião e de interesses entre os poderosos. A delação instituída por Pombal no distrito diamantífero, mantida por D. Maria I, com o Alvará de 5 de janeiro de 1785 –o que proibia qualquer fabrico no Brasil–. Resultado: traição, vingança e delação. Como delator-mor, o coronel e contratador Joaquim Silvério dos Reis Lairia Genes, ⁷ também espião do visconde de Barbacena, conspirador e amigo de Tira-

⁵ Kenneth Maxwell in “A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira. Brasil Portugal 1750-1808”. Editora Paz e Terra, 3ª Edição-4ª Reimpressão, SP, 1995 p.126

⁶ Laura de Mello e Souza op.cit., p.200

⁷ Richard Burton in “Viagem do Rio de Janeiro à Morro Velho”. Coleção O Brasil Visto Por Estrangeiros. Brasília: Senado Federal, 2001 p.416/417.

dentes, chegou a ser preso e solto por ordem do visconde, afinal era um perigo mantê-lo na prisão, poderia desencorajar outras confissões. Devia junto ao outro contratador João Rodrigues de Macedo, quase um milhão de mil-réis. Era chamado pela Junta da Fazenda de “doloso, fraudulento e falsificador”. A lealdade de Silvério dos Reis com o Barbacena visava o perdão de suas dívidas, a razão da delação. O miserável delator (Burton), solicitou pensão e condecorações. Foi elogiado no processo, como vassalo leal e católico. Parte de sua dívida foi perdoada. Entrou na Ordem de Cristo, em 1794, recebeu a designação de fidalgo real, honraria concedida pela rainha D. Maria I, à época, em plena forma. Uma informação pouco difundida na história brasileira e descoberta por Kenneth Maxwell quando da coleta de informações oriunda dos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. Silvério dos Reis casou, em 1791, no Rio de Janeiro com Bernardina Quitéria. Do casamento, uma de suas filhas, Mariana Cândida casou com Francisco Lima e Silva, o filho dessa união chamado Luís Alves de Lima, o futuro Duque de Caxias. Sem ambiente, em Ouro Preto, mudou-se para o Maranhão, onde morreu em 1818.

Inácio José de Alvarenga Peixoto, coronel do 1º Regimento Auxiliar de Cavalaria de Rio Verde, ex-ouvidor de São João d’El-Rei, latifundiário, criador de gado, proprietário de exploração mineira, de plantações de cana de açúcar e engenhos, era, entre os conspiradores, o maior proprietário de escravos. Amigo particular e compadre do contratante João Rodrigues de Macedo. Casado com a poetisa Bárbara Eliodora. Devedor nas Minas e em Lisboa, havia uma ação pendente na Junta de Comércio de Lisboa no montante de 11.193\$507 réis. Devia também a Silvério dos Reis. Estava à beira do desespero com a notícia da **derrama**. Foi preso, mandado para o Rio de Janeiro, sentenciado à forca, perdoado pela rainha e degradado para Ambaca, Angola, “por toda a vida”, onde morreu em 1793.

Tomás António Gonzaga, filho de ex-intendente geral do ouro, um magistrado do círculo do Marques de Pombal. Foi ouvidor de Vila Rica, desembargador nomeado para o Tribunal de Relação da Bahia, poeta, português da cidade do Porto onde nasceu em 1744. Era formado em Leis pela Universidade de Coimbra. Foi provedor do cargo dos Bens de Defuntos, Ausentes e Capelas e Resíduos em Vila Rica. Fazia parte da elite branca e letrada de Ouro Preto. Frequentou o Colégio do Jesuítas da Bahia e testemunhou a expulsão dos inicianos em 1759. Grande amigo de Cláudio Manoel da Costa. Um homem honrado e correto (Maxwell), como ouvidor-geral mandou hipotecar dívidas de magnatas e protegidos do licenciado Cunha Menezes – governador das Minas, em 1780. Autor de um panfleto crítico, um ataque em versos e rimas, conhecido como *Cartas Chilenas*, provavelmente escrita entre 1786 e 1787. As 13 cartas eram, um minucioso e satírico panfleto contra o governador Cunha Menezes, este afastado em 1786 e substituído pelo Vis-

conde de Barbacena. Autor dos versos *Maria de Dirceu*, onde imortalizou Maria Joaquina Dorotéia de Seixas Brandão, que foi prometida ao poeta Gonzaga, então com 44 anos, aos 15 anos. O enlace não acontece, a conjuração os separou. Casou-se, então a “Marília” e teve três filhos, morreu em 1853, com oitenta anos. Gonzaga foi preso e mandado para o Rio de Janeiro. Conforme Burton, ficou preso por 1.095 dias, submetido a quatro interrogatórios – 17.11.1789; 3.02.1790 e 1 e 4 de agosto de 1791 – as provas, todas presuntivas. Negou qualquer conhecimento da conspiração, levantando suspeita contra a validade das denúncias, principalmente, a de Bazílio de Brito, outro delator, “homem de muita má conduta, e seu inimigo pelo prender... e afiliado com o Sargento Mor José de Vasconcelos Parada seu maior inimigo”. Bazílio de Brito Malheiros foi acusado de assassinato e preso por Gonzaga, foi solto de imediato pelo governador Cunha Meneses e o ódio permaneceu. Prossegue, ⁸ alegou sua condição de português, a posição de seu pai, sua nomeação para desembargador na Bahia, seu casamento marcado. Nunca ficou provado se Gonzaga era um inconfidente ou não. No último interrogatório, ele reclamou do juiz provas concretas dizendo que as acusações contra ele eram “uma simples voz vaga”, pois sempre fora “um zeloso e fiel vasalo. Chamou a atenção para a **derrama**, pois a tinha estimulado para cobrar toda a dívida. O que ficou apurado, muito depois, segundo Kenneth Maxwell, é que tinham utilizado o nome de Gonzaga para persuadir a outros. A sentença contra ele aconteceu em 18 de abril de 1792: degredado para Moçambique por 10 anos. Segundo, agora, Burton, ⁹ embarcou em 23 de maio de 1792, no navio Nossa Senhora da Conceição Princesa de Portugal. Tentou exercer a advocacia e perdeu o dom da poesia. Prossegue Burton “...esqueceu-se de Marília bela, ou talvez baseado no princípio de que *saudade de mulher só mulher mata*, casou-se com uma rica mulata, Juliana de Souza Mascarenhas de 19 anos”. Morreu em 1807, insano. Foi enterrado na Catedral de Moçambique.

Cláudio Manoel da Costa, outro poeta envolvido com a conspiração; brasileiro nascido em Ribeirão do Carmo (Mariana), em 1729. Advogado de Vila Rica, formado na Universidade de Coimbra, ex-secretário de Gomes Freire de Andrade, o conde de Bobadela, um dos mais longevos administradores da corte portuguesa no Brasil, foi governador e capitão-geral do Rio de Janeiro de 1733 a 1763. Sua jurisdição em 1748 cobria as capitania-gerais do Rio de Janeiro, Minas Gerais (1735-1763), São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Foi o organizador, nas Minas Gerais da coleta dos quinto reais. ¹⁰ Fazendeiro, criador de gado e de porcos, produtor clandestino de têxteis e

⁸Kenneth Maxwell op.cit., p.187

⁹op.cit., p.435

¹⁰A.J.R. Russel. “*Governador e Agentes*” in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri: (dir). História da Expansão Portuguesa; O Brasil na Balança do Império (1697-1808). S3. Tema e Debates 1998, vol.3 pp.178

vários interesses nas explorações mineiras, segundo ¹¹, Cláudio Manoel da Costa, não era apenas rico, era também um tradicionalista, se esforçara e muito para ser membro da Ordem de Cristo, na verdade comprou o hábito da Ordem de Cristo e isto lhe custou oito arrobas de ouro, em 1761. E o próprio sabia que a “nobreza fora conferida devido à sua riqueza e não ao seu nascimento”. ¹². Em Ouro Preto praticava o negócio chamado de “concessão de crédito” traduzindo para o linguajar atual, agiotagem. Então, seria “um muito improvável convertido às mudanças sociais radicais”. Hoje, levamos a entender que era um monarquista e o interesse na conjuração estava assentado no recebimento pecuniário oriundo das concessões de crédito. Para alguns historiadores, o cérebro da conjuração e o mais ilustre dos prisioneiros. Foi o único que não foi a julgamento, quando preso, foi interrogado a 2 de julho de 1789, e dois dias depois encontrado morto na cela improvisada, sob a escada da Casa dos Cantos de propriedade do contratador João Rodrigues de Macedo, a melhor e mais bonita casa de Ouro Preto àquela época. Durante muito tempo a história brasileira registrou sua morte como um suicídio, nas leituras posteriores da devassa instalada, conta que foi o próprio governador quem falou em suicídio, desmentido pelo médico que o assistiu. Para corroborar o desmentido consta que houveram missas rezadas para o poeta, com despesas paga pela Fazenda Real e de acordo com os costumes da época, um privilégio negado aos suicidas. ¹³ Afirma que “se houve a necessidade de eliminar Cláudio Manoel foi por algo que surgiu entre o momento da sua prisão e a chegada da comissão vice-real: com toda a probabilidade por alguma coisa que ele disse a 2 de julho”. Muito provavelmente que o advogado, pressionado, confessou ou implicou outros conjurados, o fato é que Cláudio Manoel estava na casa de um dos maiores devedores da Fazenda Real, ¹⁴ sem meias palavras diz que foi um assassinato, praticado por dois soldados e diz ainda “Uma parteira, tia Mônica, passou para atender uma chamada profissional, e viu dois soldados arrastando o corpo do Dr. Cláudio, que era um robusto, facilmente reconhecível. A família Bobadela tenta em vão salvá-lo”. Ou a confissão do Dr. Cláudio feriu o pacto de silêncio entre os conjurados e então, “a queima de arquivo”.

Outros magnatas da região, ou o grupo de Vila Rica, envolvidos na conjuração foram: Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente-coronel comandante dos Dragões locais a quem caberia arregimentar seus comandados para prender o governador Melo e Castro e sufocar qualquer ato de defesa –este por sua vez acusava os Dragões e “suas abomináveis extorsões e assaltos armados de serem parcialmente responsáveis pelo calamitoso esta-

¹¹ Kenneth Maxwell em *Motins* ob.cit., p 403

¹² Ibid, p.117

¹³ Kenneth Maxwell em op. cit., p.183

¹⁴ Burton, op. cit., p. 418

do da Fazenda de Minas”.¹⁵ O brioso militar logo após a suspensão da derama e sabedor da prisão iminente, deserta e a 13 de maio de 1792 denuncia a conjuração por escrito. Era filho ilegítimo do antigo governador da capitania do Sul, Gomes Freire de Andrade. Fazia parte dos onze condenados à forca, pela sentença de 18 de abril de 1792, teve sua pena atenuada e degradado “por toda a vida” para a Pedra de Encoje.

Condenados à morte e que tiveram a pena comutada para degredo perpétuo na África: Luís Vaz de Toledo Piza (Cambembe); José Alves Maciel, o mais novo dos conjurados, 27 anos (Massangano); Francisco António de Oliveira Lopes (Bié); Salvador Carvalho de Amaral Gurgel (Catala); José de Resende Costa, pai (Bissau); José de Resende Costa, filho (Cabo Verde) um dos poucos conjurados a voltar para o Brasil juntamente com o Padre Rodrigues da Costa e conforme Vianna (História do Brasil, vol. 1 p.361) foi eleito deputado, por Minas Gerais, às Cortes de Lisboa, em 1821, e à Assembléia Constituinte, em 1823; Domingos Vidal de Barbosa (Ilha de Santiago).

Na conjuração, vários padres estavam envolvidos, entre eles, o mais canalha de todos José da Silva Oliveira Rolim, traficante de escravos e de diamantes, era também um prestador de dinheiro.¹⁶ Existia contra ele uma ordem de banimento que foi confirmado pelo Barbacena, e isso o levou à conspiração. Foi condenado à morte. Os demais clérigos envolvidos, outros dois deles foram condenados à morte, Carlos Correia de Toledo e Melo e José Lopes de Oliveira. A degredo perpétuo o Cônego Vieira da Silva e o Padre Rodrigues da Costa. Perdoados pela Rainha, permaneceram presos em conventos portugueses. A relação completa dos sentenciados está nos **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira** (Câmara dos Deputados, Brasília, em 10 volumes (1976) o volume 8 contempla a relação.

Merece citação, o **contratador** João Rodrigues de Macedo ou João Roriz de Macedo, português nascido em Coimbra, presume-se 1730.¹⁷ Arrematou a partir de 1776 o contrato das **entradas** – principal produto da arrecadação colonial, na região das Minas, incidia em tudo que entrassem na capitania, os chamados *secos* (não comestíveis, pagavam a taxa uniforme de 1.125 réis por arroba) e *molhados* (comestíveis líquidos e sólidos, pagavam 750 réis por 2 ou 3 arrobas de peso), também sobre o gado e escravos. Os comerciantes assumiam a dívida e postergavam os pagamentos, motivo do endividamento dos contratadores. Cabia a ele, ainda, o contrato dos **dízimos** –era o ICMS da época, incidia sobre toda a circulação de mercadorias e **passagens**, isso fazia de Macedo um dos homens mais poderosos daqueles tempos; o caráter generoso de Macedo é sempre citado na série “Correspondência Ativa de João Roriz de Macedo e outros escritos oriundo dos autos das

¹⁵Maxwell op.cit., p.146

¹⁶Ibid, p.145

¹⁷Tarquínio J. B. de Oliveira em *Um Banqueiro na Inconfidência*, ESAF, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, Casa dos Contos, Ouro Preto, 1979.

Devassas da Inconfidência Mineira” “e isso o faz um distribuidor de empréstimos e um fiador de muitas dívidas, como também o tornará um grande devedor à Fazenda de Minas. Diz Kenneth Maxwell que o papel de Macedo dentro da conjuração mineira ainda merece profunda investigação, pois os poderosos de Tiradentes, além de devedores do Fisco Colonial, também eram de Macedo. Na casa deste, a mais suntuosa da Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, construção iniciada em 1780 e concluída em 1784, conhecida até hoje como a Casa dos Contos. Ali se reunia os conjurados e lá foi assassinado o Dr. Cláudio. Conforme ¹⁸ “O abastado contratante, com seus amplos interesses econômicos e grande rede de agentes na capitania, com sua amizade íntima com os líderes inconfidentes, não poderia ignorar o sentido dos acontecimentos que afetavam questões tão críticas para seus próprios negócios”. A insistência do governador Melo e Castro na *derrama* tornava os dias dos devedores um verdadeiro inferno e “proporcionava aos magnatas da capitania um subterfúgio pré-fabricado para alcançar seus próprios objetivos egoístas sob o disfarce de um levante popular”. ¹⁹

Barbacena, que substituiu Melo e Castro, abortou a *derrama* e a *conjuração*, prende todos os conspiradores e nada acontece ao principal contratador, Macedo. Consta nos autos da devassa que Barbacena assim como o governador anterior e outros graduados funcionários reais tinham negócios financeiros com Macedo. O certo é que nunca o contratador foi investigado. A carta de José Caetano Manitti, escrivão da devassa, de 24 de setembro de 1797 clarifica os arranjos financeiros. ²⁰

Sr. João Roiz de Macedo

Meu amigo do coração. Incrível será, por certo, que alguém acredite as tristíssimas circunstâncias em que atualmente me vejo. Está a ponto de partir para a Europa o Sr. Visconde, a quem devo seguir. E apenas posso contar com o necessário, escassamente para o meu transporte por mar e por terra até a Corte.

Já passa de um ano que estou fora do meu lugar, e a despesa que continuei desde até agora, como se fazia indispensável, junto a alguns pagamentos que devia nesta vila, absorveram quase esse pequeno e insignificante fundo que ficara, de sorte que, para suprir-me ultimamente, tenho até vendido já alguns trastes, não podendo contar senão com o produto da minha prata e alguma peça mais que ainda me resta e que me reservo para vender

¹⁸ Maxwell op.cit., p.149

¹⁹ Ibid. p.149.

²⁰Tarquínio op.cit., p.38 e 39; Documento nº 95, ABNRJ, LXV (1945) 220-5.

no Rio de Janeiro, onde embarcarei em algum navio mercante, porque não posso com a despesa que será necessário fazer me transportar na nau da Coroa.

Contudo, o que mais sensivelmente me aflige são duas dívidas: uma de 200\$000 a Joaquim Ferreira, que precisamente tenho de pagar antes de partir, a um homem daquela cidade, e que devo satisfazer a Nicolau Soares, segundo a sua ordem; e outra de 114 oitavas (136\$000).

Nestes transe, Sr. João Rodrigues, ainda que bem considero as circunstâncias para conhecer a dificuldade que terá em favorecer-me, como sempre tem feito, sendo a ocasião que se apresenta a mais instante e urgente, não encontro nem há absolutamente, em toda esta vila, outra alguma pessoa de quem possa valer, maiormente achando-me já sem dependência alguma, por cujo motivo, apesar de todas as considerações que se opõem, só a rogar-lhe o seu auxilio em um lance o mais crítico da minha vida.

E lhe afirmo, debaixo do mais sagrado juramento, que logo Sua Magestade for servida atender-me, não terei outro cuidado mais de que procura satisfazer-lhe prontissimamente toda e qualquer soma com que agora me remediar. E fique certo que a Providência nunca deixa sem premio um coração sensível.

Um nosso conhecido (e talvez assas razões teria para ser verdadeiro amigo) me prometeu um conto de réis para melhor me arrumar. Chega tempo e nada tem feito, e o mais é que até mesmo nem ao menos aparece nesta casa, que é, sem duvida, até onde pode chegar a ingratidão. Eis aqui o que tem ferido o coração e o que precisamente me põe nas circunstâncias de implorar os efeitos da sua generosa amizade, para que possa ir verificar na Corte, segundo as esperanças que Vm. Sabe, a remuneração do serviço que tenho feito a Sua Magestade. E queira Deus que ela de alguma sorte corresponda, não digo já à despesa que fiz e ainda se não me atendeu, mas os desgostos e imposturas que tenho injustamente sofrido. E que volte ainda a esta América, como desejo, a ter gosto e íntima satisfação de vê-lo e servi-lo, se jamais os meus obséquios puderem igualar o muito que lhe devo.

De qualquer sorte, porem, sou e serei sempre, por obrigação e afeto, seu maior e mais obrigado venerador e criado,

JOSÉ CAETANO CESAR MANITTI

Casa, em 24 de setembro de 1797.

O escrivão Minatti, também foi Intendente do Ouro, à época, aboletou-se na casa de Macedo, de janeiro de 1790 a os fins de 1791, conforme Tarquínio era uma figura sinistra e vivia de achaques.

Afinal, era um pedido de empréstimo ou, ainda, uma extorsão?

Considerando essa rede de interesses o certo é que João Rodrigues de Macedo nunca foi convocado para testemunhar contra nenhum dos conjurados e nunca foi interrogado. O preço foi o confisco de todos os seus bens. Teve vida longa, morreu em 1807, pobre e com ele o ciclo do ouro.

A conjuração mineira repetimos, foi uma reunião de devedores insolventes, havia poetas, letrados, clérigos, fazendeiros, homens rudes ricos, militares de alta patente e um Alferes que por diversas vezes fora preterido em suas aspirações de vida. Quando se deu a prisão dos revoltosos, todos negaram a participação, menos um, o Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Nasceu em São João do Rei, em 1746. Tinha seis irmãos, perdeu os pais ainda moço e foi educado pelo irmão, Padre Domingos. Conforme,²¹ perdeu suas propriedades por dívida, tentou exercer a comércio, faliu. Ingressou nos Dragões, em 1777. Não progrediu no posto nem na remuneração, comandou o lucrativo posto na Serra da Mantiqueira quando foi afastado pelo governador Cunha Meneses. Queixava-se que fora preterido por outros “mais bonitos”. Era o produto típico da América portuguesa “branco, ambicioso, sem propriedades, sempre em busca da mobilidade vertical na estrutura social portuguesa”. Morreu solteiro. O historiador Tarquínio José Barbosa de Oliveira quando pesquisava na Casa dos Contos, descobriu um processo movido por Antonia Maria do Espírito Santo que reivindicava a posse de uma escrava doada pelo alferes e que fora confiscado após a sentença, alegava que não podia ser punida, pois a doação aconteceu antes da conjuração. Disse ela ter sido vítima de Tiradentes, que por ele fora deflorada com promessa de casamento. Desse encontro nasceu Joaquina que se perdeu na história, nada se sabe sobre ela. É a face humana de Tiradentes, um homem com defeitos e virtudes, simplesmente. A propósito, a história não registra nenhum retrato do Tiradentes, não há descrições de seus traços fisionômicos, o que existe são idealizações.

Passados quase cem anos após a morte de Tiradentes os ideais republicanos reivindicam a figura do executado e faz dele um herói. E quem foi o Tiradentes? Um desequilibrado que alardeava em toda a região das Minas os sentimentos de uma revolta que nunca houve? Um falastrão imprudente? Um bode expiatório? Nada disso interessa agora, passados todos estes anos. A marca principal do Alferes se assenta na coragem e na dignidade.

Quando Barbacena suspendeu a derrama e em seguida a prisão dos conjurados, O Alferes estava no Rio de Janeiro, onde foi preso a 20 de maio de 1789. Foi o primeiro a ser encarcerado e negou por três vezes saber algo da conjura. O primeiro interrogatório se deu a 22 de março de e disse “que elle não é pessoa figura, nem valimento, nem riqueza para poder persuadir um povo tão grande a semelhante asneira”. Continuou a negar no interrogatório de 27 de maio e também no de 30 de maio, nunca delatou. Mas a 14 de

²¹Maxwell, op.cit., p.143/144

janeiro de 1790 Alvarenga, preso, sob interrogatório faz uma “minuciosa, confusa e muitas vezes contraditória confissão”²². Em 18 de janeiro o Alferes surpreende a todos, confessa sua participação, a propaganda que fizera e diz que ele sozinho tinha dado origem e concebido todo o plano, e que fizera isso por desespero. Assim a causa da investigação toma novo rumo, pois a própria Coroa respeitava seus magnatas, seus pares. Tiradentes com essa confissão assina sua própria condenação. A leitura da sentença se deu a 18 de Abril de 1792, teve início às oito da manhã e findou às duas da madrugada, ao final onze foram sentenciados à morte. Como afirma,²³. “Então, dramaticamente como fora planejada, a leitura da carta de clemência da rainha transformou a situação. Todas as sentenças salvo a do Alferes, foram comutadas em banimento”. E na manhã de 21 de abril de 1792, o bode expiatório foi sacrificado.

Sentença de Tiradentes, na íntegra, dos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira.

“Portanto condenam ao réu Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, alferes que foi da tropa paga da Capitania de Minas Gerais, a que, com barão e pregação, seja conduzido pelas ruas públicas ao lugar da forca, e nela morra morte natural para sempre e, depois de morto, lhe seja cortada a cabeça e levada a Vila Rica, aonde, em o lugar mais público dela, será pregada em um poste alto, até que o tempo a consuma, e o seu corpo será dividido em quatro quartos e pregado em postes, pelo caminho de Minas, no sítio da Varginha e das Cebolas, aonde o réu teve as suas infames práticas, e os mais nos sítios de maiores povoações, até que o tempo também os consuma; declaram o réu infame, e seus filhos e netos, tendo-os, e os seus bens aplicam para o Fisco e Câmara Real, e a casa em que vivia em Vila Rica será arrasada e salgada, para que nunca mais no chão se edifique, e não sendo própria será avaliada e paga a seu dono pelos bens confiscados, e no mesmo chão se levantará um padrão, pelo qual se conserve em memória a infâmia deste abominável réu”.

Cecília Meireles na obra poética *Romanceiro da Inconfidência* assim descreve os poderosos de Tiradentes

Onde estão os poderosos?
Eram todos eles fracos?
Onde estão os protetores?
Seriam todos ingratos?
Mesquinhas almas, mesquinhas,
Dos chamados leais vassalos!

Tudo leva nos seus olhos,
Nos seus olhos espantados,

²²Ibid., p.189

²³Ibid. p.221

O Alferes que vai passando
para o imenso cadafalso,
onde morrerá sozinho
por todos os condenados.

Conforme²⁴, e de acordo com os costumes da época Tiradentes gozou de uma *“boa morte”*. Os juizes levaram em conta os três anos de encarceramento “empregado num profundo exame de consciência visando um aperfeiçoamento pessoal” e que diretamente ajudaram os demais conjurados quando assumiu a responsabilidade da conjuração. A *“boa morte”* estava estribada na não prolongamento da agonia por meio de tortura. Por isso, na sentença está escrito *“e nela morra morte natural para sempre”*, também negava sepultura para o sentenciado, se fosse condenado a *“morte cruel”*, outro costume da época, o corpo do condenado podia ser cortado, rompido, quebrado, arrastado e enterrado vivo.

²⁴ Adalgisa Arantes Campos, professora da Universidade Federal de Minas Gerais *in* Revista de História da Biblioteca Nacional, nº 19, abril de 2007, p. 98.

